## MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA





## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2024

## 1. PROCESSO Nº 29/2024

## 2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II

## 3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de 2 unidades de cone de vento, conforme termo de referência em anexo.

#### 4. DO CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO CNPJ n° 90.738.196/0001-09

### 5. DA CONTRATADA

AEROIND COMERCIAL LTDA CNPJ/CPF n° 04.773.746/0001-99

#### 6. DO VALOR

Detalhamento da proposta:

LOTE	ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	2,00	UN	Cone de vento - confeccionado em nylon 100% poliamida, cor amarela com passador de cordão e sistema de escoamento de água de chuva do interior da biruta	436,00	872,00

Valor total da contratação: R\$ 872,00

R\$ 872,00 (oitocentos e setenta e dois reais)

# 7. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO

A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão

08 Sec. Munic. de Desenvolvimento Econômico

Unidade

0801 Coordenadoria Geral

Função

23 Comércio e Serviços

Sub-função

122 Administração Geral

Programa

102 Cidade em Inovação

Projeto/Atividade

1 22 Melhoria da Infraestrutura e Modernizaçã Despesa Código fonte de recurso Nome fonte de recurso

16954 1501 Outros Recursos não Vinculados

Categoria econômica

339030440000 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS

#### 8. DA FORMA DE PAGAMENTO

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda

Rua do Comércio, nº 921, Centro, CEP 98700-000. Ijuí/RS - Telefone: 55 3331-8219



## MUNICÍPIO DE IJUÍ — PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais — COPAM

do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

## 9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 24 de janeiro de 2024.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

## RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, <u>ratifico</u> a presente Dispensa de Licitação por Limite (DL nº 20/2024) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 24 de janeiro de 2024.

Andrei Cossetin Sczmanski Prefeito